



DECRETO Nº 008/99.
(DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR)

BENEDITO GRANADO FILHO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições e nos termos da Lei Municipal nº 015/98 de 18/08/98, Lei Municipal nº 008/99 de 16/04/99 e Resolução Conjunta nº 02/99 de 16/04/99.

D E C R E T A :

Artº 1º- Ficam nomeados membros do **CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, ESTADO DE SÃO PAULO:**

- **ANTONIA NEIDE DOS REIS SERVILHA-** RG. 9.660.589-3-SSP/SP
- **LUCIANA MOREIRA DOS SANTOS SIMEÃO-**RG. 26.298.103-8-SSP/SP.
- **MAURA MARIA BAVARESCO-** RG. 14.884.151-SSP/SP.
- **ROBSON SIQUEIRA-** RG. 26.467.610-5-SSP/SP,
- **SHIRLEY MARIA DA SILVA-** RG. 2.044.053-PR.


Artº 2º- O prazo de duração do mandato dos Conselheiros Tutelares, será de 03 (três) anos, a contar desta data, nos termos do artigo 19 da Lei Municipal nº 015/98 de 18/08/98.

Artº 3º- Cada membro perceberá remuneração de conformidade com o Artigo 34 da Lei Municipal nº 015/98 de 18/08/98 e Artigo 1º- inciso VII, da Lei Municipal nº 008/98 de 16/04/99.


Artº 4º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea, 11 de Junho de 1.999.


Benedito Granado Filho
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume.


Aparecido Eiba
Chefe de Deptº de Administração